

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº 118/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/SESPA/2018, e nos autos do Processo nº 2017/515859;  
 R E S O L V E: Designar o servidor JOSÉ DIVINO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5897529-1, lotado no 12º Centro Regional de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

**Protocolo: 386108****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.111 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Protocolo nº 385790 – DOE: 23/11/2018  
 ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO os termos do Edital de Seleção nº 003/2018,  
 LEIA-SE: CONSIDERANDO os termos do Edital de Seleção nº 005/2018,

**Protocolo: 386109****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1.360 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. 2018/183346.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora GHEYSY ANGELICA PAIVA RAMOS, matrícula nº. 57195630/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 28.11.2018.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2018  
 David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 386277**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 175, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

- A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.152, de 1º de outubro de 2018, que estabelece recurso financeiro anual do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser disponibilizado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, e redefine os limites financeiros dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao custeio da Nefrologia, e

- Considerando a Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art.1º Fica redefinido o recurso do limite financeiro mensal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC, do Estado do Pará, destinado ao custeio da Nefrologia, conforme discriminado no anexo desta Resolução.

Art.2º - A redefinição não acarretará impacto financeiro para o Ministério da Saúde.

Art.3º- O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do valor mensal para os Fundos Municipais de Saúde até o limite estabelecido, após a apuração da produção no Banco de dados do Sistema de Informação Ambulatorial.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência outubro de 2018. Belém, 08 de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 175, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Código IBGE	Gestão	Valor mensal
150000	Gestão Estadual	1.610.697,80
150080	Ananindeua	850.000,00
150140	Belém	2.265.775,62
150240	Castanhal	596.203,51
150420	Marabá	546.775,34
150680	Santarém	163.890,60
150812	Ulianópolis	446.384,91

**RESOLUÇÃO Nº 177, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

• Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

• Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

• Considerando o Ofício nº 143/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, que encaminha Proposta nº 911488/18-002, que visa a alteração da utilização do imóvel destinado originalmente para Unidade de Pronto Atendimento, que passará a ser utilizado com vista a implantação do Hospital Geral do Município de Capitão Poço.

• Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

• Considerando ainda deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018.

Resolve:

Art.1º - Aprova a solicitação de alteração da utilização do imóvel destinado originalmente para Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Capitão Poço, readequando a rede física para Hospital Geral do Município de Capitão Poço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**Protocolo: 385937****PORTARIA Nº 1361 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº10649 de 13 de agosto de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora RAQUEL MOURA SOARES, matrícula nº 5782546/2, ocupante do cargo de Psicólogo, a contar de 16.08.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 386236****LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1

Data da Assinatura: 23/11/2018

Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2019

Classificação do Objeto: Outros

Valor Total: R\$ 259.980,00

Justificativa: Prorrogar vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Contrato: 11

Exercício: 2017

Contratado: Valleni &amp; Souza Serviços de Edificação LTDA-EPP

Endereço: Tv. Mariz e Barros, 1320 – Casa 03 Bairro: Pedreira

CEP: 66.080-008

Belém/PA

Telefone: (91) 3351-7218

Email: marajoaraconstserv@gmail.com

Ordemador: Sebastião Licínio Lira dos Santos

**Protocolo: 385929****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****PORTARIA PORTARIA INDIVIDUAL Nº738 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de nº112436/2009 e 398627/2018.

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005, 249 de 11.10.2011 e 1.338 de 30.07.2015, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
54192327/2	VANDA FERNANDES TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URES REDUTO	112436/2009 398627/2018	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 385981****PORTARIA Nº 737 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado em DOE nº28.508/1997.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria Coletiva nº 682 de 06 de julho de 2010, publicada em DOE nº31.715, NP: 135087 de 23/07/10, que Homologou Estágio Probatório, o nome do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54192327/2	VANDA FERNANDES TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 385979**